



CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei 167 /2021

PROTOCOLO SOB Nº 184

DATA: 21, 07, 21

HORA: 16:00

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme discriminado abaixo:

04 - FUNDARTE	
01 - FUNDARTE	
02 - FMPC - Fundo Municipal de Cultura	
13.392.0013.2.364 - Apoio e Realização de Atividades Culturais	
3390.31.00 30 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00
04 - FUNDARTE	
01 - FUNDARTE	
05 - Fundo Municipal de Turismo	
23.695.0011.2.647 - Apoio e Realização de Atividades de Incentivo ao Turismo	
3390.31.00 96 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00
04.01.05.23.695.0011.2.647 - Apoio e Realização de Atividades de Incentivo ao Turismo	
3390.41.00 100 - Contribuições	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00
04 - FUNDARTE	
01 - FUNDARTE	
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0006.1.012 - Apoio a Jogos Estudantis e Eventos Esportivos Diversos	
3390.31.00 161 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00
04.01.07.27.812.0006.1.013 - Lei de Incentivo ao Esporte, Lazer e Juventude	
3390.41.00 165 - Contribuições	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 225.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

JOSE
BRAZ:003
03615672

Assinado de forma digital por
JOSE BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=Município de Muriaé, ou=20302311000112,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,
ou=EM BR/ARCO, ou=presencial,
cn=JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.07.21 13:49:29 -03'00'



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

04 - FUNDARTE	
01 - FUNDARTE	
02 - FMPC - Fundo Municipal de Cultura	
13.392.0013.2.364 - Apoio e Realização de Atividades Culturais	
3390.39.00 34 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

04 - FUNDARTE	
01 - FUNDARTE	
05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0011.2.647 - Apoio e Realização de Atividades de Incentivo ao Turismo	
3390.39.00 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 70.000,00

04 - FUNDARTE	
01 - FUNDARTE	
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0006.1.010 - Realização de Jogos Estudantis e Eventos Esportivos Diversos	
3390.31.00 152 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

04.01.07.27.812.0006.1.010 - Realização Jogos Estudantis e Eventos Esportivos Diversos	
3390.41.00 157 - Contribuições	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

04.01.07.27.812.0006.1.013 - Lei de Incentivo ao Esporte, Lazer e Juventude	
3390.48.00 166 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$10.000,00
TOTAL	R\$10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 225.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 21 de Julho de 2021.

JOSE
BRAZ:0030
3615672

Assinado de forma digital por JOSE
BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=20302311000112, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=JOSE
BRAZ:00303615672
Dados: 2021.07.21 13:50:25 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 21 de Julho de 2021

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às despesas correntes da Fundação de Cultura, Artes e Turismo – FUNDARTE.

A Lei Orçamentária Anual -- LOA não previu os gastos constantes das contas econômicas "Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras" e de "Contribuições" a contento.

Os valores consignados nestas contas econômicas não foram suficientes para suprir as necessidades da administração pública, com o fito do lançamento de editais de Incentivo à Cultura, Esporte e Turismo, nas modalidades de premiação e contribuição, sendo de fundamental importância a aprovação deste projeto para que os editais sejam lançados e, após seus resultados finais, a Contabilidade possa empenhar os devidos compromissos.

Nesta ocasião, o Projeto de Lei ora encaminhado à nobre Câmara Legislativa pretende atender às necessidades prementes para uma boa execução orçamentária.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE
BRAZ:00303
615672

Assinado de forma digital por JOSE
BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=20302311000112, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=JOSE
BRAZ:00303615672
Dados: 2021.07.21 13:50:59 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
DD. Presidente da Câmara Municipal